



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PCC

EDITAL nº 069/2025-PCC-Republicação

O Professor Doutor Marcos Aurelio Domingues, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Departamento de Informática da UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

COMUNICA a quem possa interessar, que o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PCC), da Universidade Estadual de Maringá (UEM), oferecerá vagas para candidatos a **ALUNOS NÃO-REGULARES (Mestrado e Doutorado)** para o **Primeiro Semestre** do ano letivo de 2026, conforme critérios a seguir.

Disciplinas e número de vagas que serão ofertadas no **Primeiro Semestre** do ano letivo de 2026:

Código	Disciplina	C/H	Mestrado	Doutorado
AM DIN4086	Aprendizagem de Máquina	60h/a 4 cré.	5	5
AC DIN4035	Arquitetura de Computadores	60h/a 4 cré.	3	3
ES DIN4063	Engenharia de Software	60h/a 4 cré.	5	5
ESE DIN4080	Engenharia de Software Experimental	60h/a 4 cré.	5	5
MADS DIN4081	Métodos Avançados de Desenvolvimento de Software	60h/a 4 cré.	10	10
MPC DIN4077	Metodologia de Pesquisa em Computação	30h/a 2 cré.	0	0
PDI DIN4087	Processamento Digital de Imagens	60h/a 4 cré.	10	10
TAESS I DIN4108	Tópicos Avançados em Engenharia de Sistemas de Software I	60h/a 4 cré.	5	5
TASC I DIN4106	Tópicos Avançados em Sistemas de Computação I	60h/a 4 cré.	3	2
TESS I DIN4096	Tópicos em Engenharia de Sistemas de Software I	30h/a 2 cré.	10	10



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Centro de Tecnologia - CTC

Departamento de Informática - DIN

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PCC

- Qualquer número excedente a estes, a aceitação do candidato deverá ser acompanhada de autorização *on-line* do professor da disciplina à secretaria, no momento da matrícula, obedecendo à lista de classificação.
- Do total de vagas destinadas para o presente processo seletivo, o percentual de 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiências, em atendimento a Lei Estadual 20443 de 17 de dezembro de 2020 e as Leis Federais nº 12.764, 13146/2015 e 14.126/2021, que tratam da Inclusão da Pessoa com Deficiência (PcD).
- Do total de vagas destinadas para o presente processo seletivo, o percentual de 20% (vinte por cento) será reservado para pessoas negras e indígenas, considerando a Portaria Normativa nº 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e a Res. nº 028/2019-CEP, de 20 de novembro de 2019, que dispõe sobre as políticas de ações afirmativas (cotas) para pessoas negras e indígenas na UEM.
- O candidato poderá inscrever-se nas disciplinas em que desejar, indicando a ordem de prioridade, e, caso seja selecionado, poderá cursar até 08 créditos em disciplinas por semestre.
- A comissão do processo seletivo de alunos não regulares do PCC fará uma análise curricular e, em caso de empate, avaliará o histórico de graduação. A nota do currículo corresponderá ao total de pontuação obtida, conforme os itens da tabela anexa. A nota do histórico escolar da graduação será a média das notas constantes nele.
- Os pedidos de recursos deverão ser encaminhados por e-mail à Secretaria do PCC – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (sec-pcc@uem.br) e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação do pedido de revisão. O Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

O calendário referente às inscrições para candidatos a alunos não regulares para o **Primero Semestre** de 2026 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, segue abaixo:

- ✓ **Período de Inscrições:** 24/11/2025 a 05/12/2025;
- ✓ **Divulgação da Homologação das Inscrições:** 09/12/2025;
- ✓ **Pedido de Recurso:** 11/12/2025;
- ✓ **Resultado dos Pedidos de Recurso:** 12/12/2025;
- ✓ **Divulgação do Resultado Final:** 19/12/2025;

Av. Colombo, 5790 – Bloco C56 Sala 110 - CEP 87020-900 – Maringá - PR

Fone: (44) 3011-4345

www.pcc.uem.br – e-mail: sec-pcc@uem.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Centro de Tecnologia - CTC

Departamento de Informática - DIN

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PCC

- ✓ **Matrícula:** 12/02/2026 e 13/02/2026;
- ✓ **Início das Aulas:** 09/03/2026.

O resultado final será divulgado no site www.pcc.uem.br e por edital afixado no Mural do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, localizado no Bloco C56 do Campus Universitário - Maringá - UEM.

As inscrições deverão ser realizadas via internet, sendo obrigatório o envio da documentação exigida para o e-mail do Processo de Seleção de Alunos Não Regulares do PCC, observadas as seguintes instruções: no caso de alunos não regulares de mestrado (ME), o e-mail de envio é pccmestrado@uem.br e, no caso de alunos não regulares de doutorado (DO), é pccdoutorado@uem.br.

No email a ser enviado, cujo título deve ser: "Inscrição Não Regular ao ME - Nome do Aluno" ou "Inscrição Não Regular ao DO - Nome do Aluno", deverão ser anexados 02 (dois) arquivos em PDF, devendo identificá-los da seguinte forma:

1) "Nome completo do candidato – Documentos": esse arquivo deve conter na seguinte ordem:

a) Ficha de Avaliação para Curso de Pós-Graduação (link disponível em <https://npd.uem.br/sqipos>), contendo foto 3x4 inserida na área específica do documento. Neste documento, o candidato deverá atentar para a opção do tipo de inscrição que estará realizando, devendo acessar a aba "Mestrados" ou "Doutorados", conforme o curso para o qual estiver se inscrevendo;

b) Formulário de Inscrição para Seleção (link disponível em <https://pcc.uem.br/selecao-nao-regular>);

c) Cópia digital simples do RG;

d) Cópia digital simples do CPF;

e) Cópia digital simples da certidão de nascimento ou casamento;

f) Cópia digital simples do histórico escolar da graduação;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Centro de Tecnologia - CTC

Departamento de Informática - DIN

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PCC

g) Cópia digital simples do diploma de graduação:

Caso não tenha ocorrido a expedição do diploma, deverão ser enviados:

- 1) Cópia digital simples da declaração de provável formando, a qual deve ser enviada até a data de matrícula ao curso inscrito, contendo integralização dos créditos no curso e previsão da data da provável emissão do diploma; ou
- 2) Para alunos da UEM, o termo de compromisso de entrega do diploma, disponível no link: <https://pcc.uem.br/selecao-nao-regular>;

h) Cópia digital simples do histórico escolar de mestrado, se houver; se a inscrição for para cursar disciplinas do Doutorado;

i) Cópia digital simples do diploma de mestrado ou, de forma provisória, cópia digital simples da ata da defesa de dissertação; se a inscrição for para cursar disciplinas do Doutorado;

j) Comprovante ORIGINAL de recolhimento da Taxa de Inscrição no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais), exceto aos alunos da UEM que estejam cursando o último ano da graduação:

- 1) Para a emissão da Guia de Recolhimento (GR), deverá acessar o link https://www.npd.uem.br/gr/gr_uem_bb.zul, código **6050** preencher a GR, imprimir e efetuar o pagamento do Boleto em qualquer agência bancária;

k) ANEXO I – somente para candidata(o)s autodeclarada(o)s negra(o)s e indígenas;

l) ANEXOS II e III – somente para candidata(o)s autodeclarada(o)s Pessoas com Deficiência (PcD);

2) “Nome completo do candidato – Currículo documentado”: esse arquivo deve conter, na ordem em que aparecem, os seguintes documentos, disponíveis na página do Programa (<https://pcc.uem.br/selecao-nao-regular>):

a) Modelo de Currículo preenchido e assinado, contendo a documentação comprobatória das atividades informadas no mesmo:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Centro de Tecnologia - CTC

Departamento de Informática - DIN

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PCC

- 1) Para fins de conferência, o candidato deverá escrever no canto superior direito de cada documento comprobatório o número do item correspondente ao currículo (poderá ser relacionado no próprio currículo com caneta esferográfica, com o número correspondente às folhas de comprovação;
- 2) Somente deverão constar no currículo cursos, eventos e atividades JÁ CONCLUÍDOS, mediante comprovação (certificados ou declarações). Somente deverão constar no currículo artigos completos já publicados (não apenas aceitos para posterior publicação). Para a comprovação de artigos ou outros meios de publicação do tipo Livros, Capítulo de Livros, Periódicos, Anais etc., pede-se encaminhar somente a primeira página do documento, incluindo o Corpo Editorial e o Sumário, em caso de Livro e Capítulo de Livro;

b) Tabela do Currículo, cujo procedimento de preenchimento da pontuação do Modelo de Currículo encontra-se definido na tabela do ANEXO IV deste Edital. O tutorial de preenchimento da tabela encontra-se na página: <https://pcc.uem.br/selecao-nao-regular>.

Excepcionalmente poderão participar deste processo de seleção, para cursar disciplinas no mestrado, alunos que estejam cursando o último ano da graduação, mediante comprovação desta situação pelo setor acadêmico da instituição de ensino superior do candidato ou pelo coordenador do curso.

Na migração de aluno não regular para aluno regular, o aluno não regular deverá submeter-se ao processo de seleção para aluno regular do curso de interesse no PCC. As disciplinas cursadas com aproveitamento igual ou superior a 7,5 (conceito B) pelo aluno não regular, se devidamente comprovadas, serão contabilizadas na avaliação do currículo no momento do processo de seleção para aluno regular.

Mais informações no site www.pcc.uem.br; na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC, Bloco C56 – Sala 110; pelo e-mail sec-pcc@uem.br; e/ou pelo telefone/whatsapp (44) 3011-4345.

Maringá-PR, 24 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

MARCOS AURELIO DOMINGUES

Data: 24/11/2025 10:14:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Aurelio Domingues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Computação

Av. Colombo, 5790 – Bloco C56 Sala 110 - CEP 87020-900 – Maringá - PR

Fone: (44) 3011-4345

www.pcc.uem.br – e-mail: sec-pcc@uem.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Centro de Tecnologia - CTC

Departamento de Informática - DIN

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PCC

ANEXO I – AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL (NEGROS E INDÍGENAS)

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ANEXO III - LAUDO MÉDICO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

Eu,

CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, para fins específicos de atender à Lei Estadual nº 20443 e Lei Federal nº 13146, e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciência da Computação, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de _____ (Mestrado/Doutorado), declaro que sou: _____ (preto, pardo, indígena*).

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes.

Maringá, ____ de _____ de _____

Assinatura

* No caso de indígena, deve ser apresentado cópia digital do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

* No caso de negras/os, essa condição poderá ser confirmada, conforme a Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu,

_____, CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, para fins específicos de atender à Lei Estadual nº 20443 e Lei Federal nº 13146, e aderir ao Edital nº _____ do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciência da Computação, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de _____ (Mestrado/Doutorado), declaro que sou Pessoa com Deficiência, conforme laudo em anexo à documentação exigida para inscrição neste Processo Seletivo.

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes*.

Maringá, ____ de _____ de _____

Assinatura

(*) Art. 299 do Código Penal: “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

ANEXO III

**LAUDO MÉDICO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**

Atesto, para os devidos fins, que

_____, apresenta
deficiência(s) ou condição(ões):

	Física		Mental		Visual		Auditiva
--	--------	--	--------	--	--------	--	----------

Anexar ao laudo médico os exames complementares emitidos nos últimos doze meses, que comprovem a patologia apresentada (audiometria, acuidade visual, radiologia, entre outros). Não serão aceitos laudos incompletos ou ilegíveis.

CID: _____

Deficiência e/ou condição:

Descrição das dificuldades decorrentes da deficiência ou condição apresentada que podem ser percebidas e influenciar o processo ensino-aprendizagem e o ambiente educacional:

Para candidatos com DEFICIÊNCIA AUDITIVA, preencher os quadros a seguir:

Ouvido Direito			Ouvido Esquerdo	
Frequência (Hz)	Marque um "X"		Frequência (Hz)	Marque um "X"
0 - 250				
251 - 500				
501 - 1000				
1001 - 2000				
2001 - 3000				
3001 - 4000				



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

Para candidatos com DEFICIÊNCIA VISUAL, preencher os quadros a seguir:

Olho Direito			Olho Esquerdo	
Designação	Marque um "X"		Designação	Marque um "X"
Sem alteração			Sem alteração	
20/800			20/800	
20/600			20/600	
20/400			20/400	
20/200			20/200	
20/100			20/100	
20/80			20/80	
20/60			20/60	
20/50			20/50	

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “dar o médico, no exercício da sua profissão, atestado falso” (art. 302) e “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 297 a 302” (art. 304).

_____, _____ de _____ de _____.

Nome do médico:	CRM:
Especialidade:	Estado:
Carimbo e assinatura:	
*Rubricar todas as páginas	

Art. 299 do Código Penal: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

ANEXO IV

Pontuação do Currículo	Pontuação	Pont. Máx.	Resultado
Participação em projeto na área (mínimo 1 semestre) p/ semestre			
Iniciação científica com bolsa (mínimo 20 horas semanais)	10	40	0
Iniciação científica sem bolsa (mínimo 12 horas semanais)	6	24	0
Pesquisa/Iniciação científica com ou sem bolsa (mínimo 4 horas semanais)	2	8	0
PET	6	36	0
Ensino/Extensão	2	10	0
	Máximo:	40	0
Atividade extracurricular na área de Ciência da Computação			
Especialização (mínimo 360 h/a)	12,5	25	0
Disciplina de mestrado/doutorado – com nota mínima 7,5 ou conceito mínimo B (mínimo 30 h/a)	3	15	0
Atualização (Cursos avançados - mínimo 30 h/a)	1,5	3	0
Monitoria (mínimo 4 h/a semanais)	1,4	2,8	0
Participação em minicurso de eventos (mínimo 8 h/a)	0,2	2,2	0
	Máximo:	25	0
Experiência profissional (mínimo um semestre)			
Docência na área em Instituição de Ensino Superior (mínimo de 8 h/a semanais)	5	15	0
Ensino em Magistério (mínimo 8 h/a semanais) em disciplinas correlatas à área de Ciência da Computação	1	6	0
Estágio Extra Curricular/Curso ministrado/Outra experiência na área (mínimo de 20 h semanais)	0,5	6	0
	Máximo:	15	0
Publicação na área de Ciência da Computação			
Artigo em Periódico			
Internacional	20	40	0
Nacional	10	20	0
Regional	4	8	0
Local	2	4	0
	Máximo:	20	0,00
Artigo completo em evento			
Internacional	15	30	0
Nacional	8	16	0
Regional	3	6	0
Local	1	2	0
	Máximo:	20	0,00
Resumo estendido em evento (4 pág. simples ou 2 pág. coluna-dupla)			
Internacional	5	20	0
Nacional	2,5	10	0
Regional	1,5	6	0
Local	0,5	2	0
	Máximo:	20	0,00
	Máximo:	20	0
	Total	100	0,00



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

Tabela do Currículo*

* **ATENÇÃO:** Esta tabela deverá ser preenchida e entregue, fixada à frente do currículo.

Nome:

RG:

	Quantidade	Confirmação do PCC
Participação em projeto na área (mínimo 1 semestre)	p/ semestre	p/ semestre
Iniciação científica com bolsa (mínimo 20 horas semanais)		
Iniciação científica sem bolsa (mínimo 12 horas semanais)		
Pesquisa/Iniciação científica com ou sem bolsa (mínimo 4 horas semanais)		
PET		
Ensino/Extensão		
Total		
Atividade extracurricular na área de Ciência da Computação	p/curso	p/curso
Especialização (mínimo 360 h/a)		
Disciplina de mestrado/doutorado – com nota mínima 7,5 ou conceito mínimo B (mínimo 30 h/a)		
Atualização (Cursos avançados - mínimo 30 h/a)		
Monitoria (mínimo 4 h/a semanais)		
Participação em minicurso de eventos (mínimo 8 h/a)		
Total		
Experiência profissional (mínimo um semestre)	p/ semestre	p/ semestre
Docência na área em Instituição de Ensino Superior (mínimo de 8 h/a semanais)		
Ensino em Magistério (mínimo 8 h/a semanais) em disciplinas correlatas à área de Ciência da Computação		
Estágio Extra Curricular/Curso ministrado/Outra experiência na área (mínimo de 20 h semanais)		
Total		
Publicação na área de Ciência da Computação	p/ publicação	p/ publicação
Artigo em Periódico		
Internacional		
Nacional		
Regional		
Local		
Subtotal		
Artigo completo em evento		
Internacional		
Nacional		
Regional		
Local		
Subtotal		
Resumo estendido em evento (4 págs. simples ou 2 págs. coluna-dupla)		
Internacional		
Nacional		
Regional		
Local		
Subtotal		
Total		